



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 019/2022**

**DESPACHO DE ANULAÇÃO**

Letícia Aparecida Belato Martins, Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Orgânica do Município, bem como:

**Considerando**, que foi exigido Carteira de Habilitação como requisito para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Setor 03 – PSF Centro;

**Considerando**, que a exigência de Carteira de Habilitação era tão somente para os PSF's Rurais, em razão da distância entre as moradias dos usuários;

**DECIDE.**

Tendo como princípio a legalidade na Administração, **ANULAR** o edital de processo seletivo, referente especificamente ao Setor 03 – PSF Centro, para que seja realizado novo processo seletivo público, sem a exigência de Carteira de Habilitação como requisito do cargo.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Monsenhor Paulo, 08 de setembro de 2022.

  
**Letícia Aparecida Belato Martins**  
**Prefeita Municipal**